

Dossiê: A Educação Básica na América Latina

## **Estrutura e funcionamento da educação básica: um estudo comparado entre Brasil e Cuba<sup>1</sup>**

*Structure and functioning of basic education: a comparative study between Brazil and Cuba*

*Estructura y funcionamiento de la educación básica: un estudio comparativo entre Brasil y Cuba*

*Francielle de Camargo Gbelleré<sup>2</sup>  
Maria Nilvane Fernandes<sup>3</sup>  
Silvana Aparecida de Souza<sup>4</sup>*

**Citação:** GHELLERE, F. C; FERNANDES, M. N; SOUZA, S. A. Estrutura e funcionamento da educação básica: um estudo comparado entre Brasil e Cuba. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 15, e83119. Dezembro de 2021.



<http://10.5380/jpe.v15i0.83119>

<sup>1</sup> Este artigo contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<sup>2</sup> Doutora em Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE); Doutorado Sanduíche na Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona em Cuba. Professora na Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED) e na Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguazu (FAESI). São Miguel do Iguazu, PR. Brasil. E-mail: franciellegbeller@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0595-8408>.

<sup>3</sup> Doutora em Educação (UEM), com Doutorado Sanduíche no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa/Portugal (2017). Professora permanente do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN/CNPq). Líder do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). Manaus, AM, Brasil. E-mail: nilvane@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3420-2714>.

<sup>4</sup> Doutora em Educação pela USP. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE-campus de Foz do Iguazu. Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão sobre Trabalho, Estado, Democracia e Educação-Coletivo Makarenko. Coordenadora das Brigadas de Solidariedade a Cuba no Paraná-Brasil. Foz do Iguazu, PR. Brasil. Email: silvana.souza@unioeste.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6592-5571>.

**Resumo:**

O artigo possui como objetivo discutir elementos da estrutura e do funcionamento da educação básica do Brasil e de Cuba. Para tanto, o estudo bibliográfico e a metodologia comparada orientaram a pesquisa descritiva e exploratória que busca compreender a educação cubana. Nesse aspecto, o estudo problematiza e analisa a organização administrativa e pedagógica dos respectivos países, pois a nossa hipótese é a de que as formas organizativas da gestão escolar expressam as transformações em curso na sociedade contemporânea, visto que o sistema educacional reproduz as condições materiais da sociedade. Distingue-se, assim, três elementos principais da estrutura organizacional e do funcionamento do sistema educacional: a) normas e dispositivos regulamentares; b) entidades mantenedoras; e c) organização e gestão da escola. O artigo inicia apresentando a estrutura e o funcionamento da educação cubana; em seguida, a estrutura e funcionamento da educação brasileira; e, finalmente, analisa e discute os resultados, segmento no qual se conclui que, enquanto Cuba possui um Estado que atende aos interesses e bem-estar social da coletividade com todas as dificuldades que o embargo econômico traz ao país, existe uma universalização dos direitos dos cidadãos, enquanto no Brasil, os cortes significativos das verbas públicas dificilmente possibilitarão um avanço na qualidade educacional do país.

**Palavras-chave:** Cuba, Educação básica, Estrutura e funcionamento da educação.

**Abstract:**

The article aims to discuss elements of the structure and functioning of basic education in Brazil and Cuba. Therefore, the bibliographical study and the comparative methodology guided the descriptive and exploratory research that seeks to understand Cuban education. In this aspect, the study problematizes and analyzes the administrative and pedagogical organization of the respective countries, because our hypothesis is that the organizational forms of school management express the ongoing transformations in contemporary society, as the educational system reproduces the material conditions of society. Thus, three main elements of the organizational structure and functioning of the educational system are distinguished: a) rules and regulatory devices; b) sponsoring entities; and, c) organization and management of the school. The article begins by presenting the structure and functioning of Cuban education; then the structure and functioning of Brazilian education; and, finally, it analyzes and discusses the results, in which it is concluded that, while Cuba has a State that meets the interests and social well-being of the community with all the difficulties that the economic estoppel brings to the country, there is a universalization of the rights of citizens. citizens, while in Brazil, the significant cuts in public funds will hardly allow an advance in the educational quality of the country.

**Keywords:** Cuba, Basic Education, Structure and functioning of education.

**Resumen:**

El artículo tiene como objetivo discutir elementos de la estructura y funcionamiento de la educación básica del Brasil y de Cuba. Así que, el estudio bibliográfico y la metodología comparada orientaron la investigación descriptiva y exploratoria que se busca comprender la educación cubana. En ese aspecto, el estudio trae la problemática y hace un análisis de la organización administrativa y pedagógica de los respectivos países, una vez que, nuestra hipótesis es que las formas organizativas de la gestión escolar expresan las transformaciones en curso en la sociedad contemporánea, tanto que el sistema educacional reproduce las condiciones materiales de la sociedad. Así, se distinguen tres elementos principales de la estructura organizativa y funcionamiento del sistema educativo: a) normas y dispositivos regulatorios; b) entidades patrocinadoras; y, c) organización y gestión de la escuela. El artículo comienza presentando la estructura y funcionamiento de la educación cubana; sigue con la estructura y funcionamiento de la educación brasileña; y, finalmente, haz un análisis y discute los resultados, los cuales se concluye que, encuanto Cuba tiene un Estado que atiende los intereses y el bienestar social de la comunidad con todas las dificultades que el bloqueo económico trae al país, existe una universalización de los derechos de los ciudadanos, mientras que en Brasil, se retira importantes recursos públicos que dificilmente permitirán un avance en la calidad educativa del país.

**Palabras clave:** Cuba, Educación Básica, Estructura y funcionamiento de la educación.

## Introdução

O artigo possui como objetivo discutir elementos da estrutura e do funcionamento da educação básica do Brasil e de Cuba, através do estudo bibliográfico e da metodologia comparada. Assim, problematiza-se e analisa-se a organização administrativa e pedagógica dos respectivos países, pois a nossa hipótese é a de que as formas organizativas da gestão escolar expressam as transformações em curso na sociedade contemporânea, visto que o sistema educacional<sup>5</sup> reproduz as condições materiais da sociedade<sup>6</sup>.

Distinguimos assim, três elementos principais na estrutura organizacional e no funcionamento do sistema educacional: a) normas que se expressam por meio de dispositivos regulamentares, sendo eles, a constituição, os decretos, os regimentos, as portarias, entre outros; b) entidades mantenedoras, tais como o poder público, entidades particulares, entidades mistas, entre outras; e c) organização e gestão da escola, referidas ao planejamento e aos processos de tomada de decisões (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2007). Portanto, “[...] o termo organização refere-se ao modo pelo qual se ordena e se constitui um sistema” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2007, p. 239).

Assim, considerando-se esse aporte conceitual a organização deve assegurar o funcionamento do sistema educacional nos aspectos normativos – tendo esses como seus princípios orientadores –, nos níveis administrativos e financeiros, bem como na ação organizativa que aponta a direção dos objetivos estabelecidos.

Dessa forma, segundo Vieira (2015), a estrutura associa-se à organização, ou seja, a disposição e ordem dos elementos essenciais que compõem um corpo, e o funcionamento refere-se ao ato ou efeito de funcionar e, considerando-se que a etimologia das palavras estrutura e funcionamento associam à *structura* que vem do verbo *struere* e

---

<sup>5</sup> No nosso entendimento, sistema de educação, sistema de ensino e sistema escolar não são sinônimos, devido à abrangência de cada expressão. “Sistema de educação é a expressão que tem sentido mais amplo, o grau de abrangência maior, pois se confunde com a própria sociedade [...] Sistema de ensino é a expressão de abrangência intermediária, além das escolas, inclui instituições e pessoas [...] sistema escolar é a expressão que tem abrangência mais limitada, pois compreende uma rede de escolas e sua estrutura de sustentação” (PILETTI, 1999).

<sup>6</sup> Segundo a pesquisadora Silvana Aparecida de Souza (2018), é necessário enfatizar a relação parte e totalidade da educação escolar com a sociedade em geral. Para a autora, a educação contém os elementos da realidade social mais ampla, contendo em si as relações de poder, alienação e luta hegemônica.

funcionamento é originária do francês *fonctionnement*, para a pesquisadora, essas palavras estão ligadas ao ato de cumprir, exercer e desempenhar.

Entende-se que as formas organizativas da gestão escolar não são neutras ou imutáveis, “[...] ao contrário possuem natureza dinâmica, sujeita a transformações [...] em geral introduzidas por mudanças na legislação, costumam ser medidas que causam impactos, tanto na estrutura como no funcionamento do ensino” (VIEIRA, 2015, p. 12).

De fato, compreende-se que a metodologia comparada é um rico instrumento analítico para analisar sistemas educacionais, visto que auxilia “[...] a identificar semelhanças e diferenças e amplia o campo de análise e de compreensão da realidade nacional em face de outros países, particularmente no campo das políticas públicas e da gestão da educação”, conforme considera a pesquisadora Elma Júlia Gonçalves de Carvalho (2014, p. 129).

Segundo Maria Ciavatta (2009), o estudo comparado parte de analogias que contribuem para que se possa perceber as diferenças e semelhanças na relação com o outro, o qual compreende: pessoas, lugares e objetos. Assim, “[...] a questão do outro e do reconhecimento da alteridade é à base do conhecimento da identidade de si e da distinção em relação aos demais seres” (CIAVATTA, 2009, p. 129).

Contudo, o estudo comparado em educação tem como princípio conhecer o outro sistema, para evidenciar as diferenças e semelhanças, bem como assumir valores nessa relação. Para Ciavatta (2009), entender o outro sistema a partir dele mesmo é se perceber na diferença.

Dessa forma, a análise sobre o sistema educacional cubano parece-nos relevante, sobretudo no momento político que vive o Brasil e outros países, em que há um avanço do modelo neoliberal, alicerçado na meritocracia e na privatização do sistema público de ensino, acrescida, especialmente, no conceito de público estatal e público não estatal e nas avaliações externas em larga escala, centralizados nos processos de organização pedagógica, administrativa e financeira, da sala de aula e da escola<sup>7</sup>.

O sistema cubano de ensino sofreu várias transformações a partir de 1959 – ano da Revolução cubana. Parte da transformação política e social do país esteve atrelada à

---

<sup>7</sup> Essa afirmação está fundamentada nas considerações do pesquisador Luiz Carlos de Freitas (2012), ao analisar que as categorias meritocracia e privatização sofreram mutações nas últimas décadas, pois o conceito de público estatal e público não estatal abriram novas perspectivas para o empresariado, o que o autor chamou de gestão por concessão, que é a tênue divisão entre: o público e o privado.

transformação do modelo educativo que iniciou com a promulgação a Lei n.º 561 – que criou dez mil novas salas de aula e converteu quartéis militares em centros escolares – e com a primeira reforma integral do ensino que ocorreu em 1961, com a promulgação da Ley de Nacionalización General y Gratuita de La Enseñanza (OLIVEIRA, 2007).

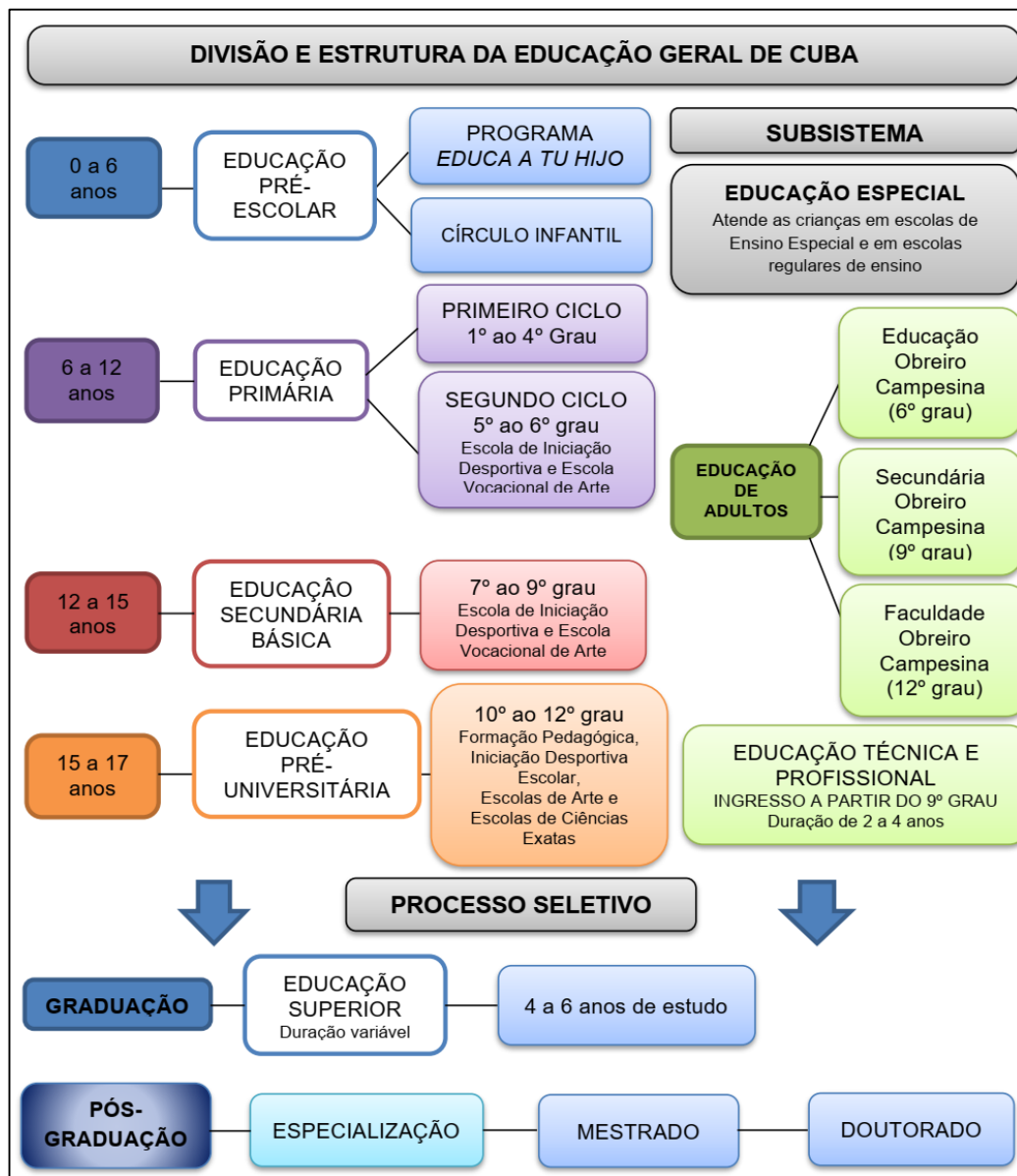
Segundo o pesquisador, esse conjunto de leis iniciais implicou mais do que a reorganização da infraestrutura de funcionamento do setor educacional, ele estabeleceu, também, um redirecionamento dos objetivos gerais das instituições de ensino e das disciplinas que as compõem. Além disso, problemas educacionais como o analfabetismo, a universalização do ensino no nível Primário, Secundário Básico e Superior.

Nesse aspecto a análise que realizamos neste texto é a análise do resultado deste processo e busca uma aproximação para a compreensão da estrutura organizacional cubana. Assim, o artigo apresenta num primeiro momento essa estrutura e o seu funcionamento; em um segundo momento, a estrutura e o funcionamento da educação brasileira e, finalmente, realiza uma análise e discussão dos resultados identificados no escopo do texto.

### **Estrutura e funcionamento da educação cubana**

Em Cuba, a estrutura organizacional da educação corresponde a um sistema de educação articulado ao sistema Federal, representado em nível provincial e municipal. O Ministério de Educación Superior/Ministério de Educação Superior (MES) é o responsável pelas Universidades de Ciências Pedagógicas, entidades de ciência e inovação tecnológica e está articulado com outros ministérios, tais como: a) Ministério de Saúde Pública; b) Ministério do Esporte; c) Ministério das Forças Armadas Revolucionárias; d) Ministério do Interior; e) Ministério de Cultura; f) Ministério de Relações Exterior e com o Partido Comunista. A figura a seguir ilustra a organização e contempla todas as etapas, níveis e graus do sistema e subsistema da educação cubana.

FIGURA 1 – ESTRUTURA EDUCACIONAL



FONTE: Elaborado pelas autoras, 2021.

A Educação Básica cubana é composta pela: a) Educação Pré-escolar; b) Educação Primária; c) Educação Secundária Básica; d) Educação Pré-universitária; e) Educação Especial; f) Educação Técnica e Profissional; g) Educação de Adultos. Há ainda a Educação Obreira Campesina (EOC); a Secundária Obreira Campesina (SOC); a Faculdade Obreira Campesina (FOC) e as Escolas de idioma para trabalhadores e cursos com programas comunitários alternativos.

A Educação Pré-escolar tem início quando a criança completa cinco anos de idade e tem caráter preparatório à Educação Primária. A Educação Primária divide-se em: primeiro ciclo – do 1.º ao 4.º grau, com caráter ainda preparatório, pois se busca articulação com a Educação Pré-escolar –; e segundo ciclo – 5º e 6º graus que é a etapa de finalização da Educação Primária, e de trânsito entre o segundo ciclo e o início da Secundária Básica. Nessa etapa enfatiza-se o desenvolvimento de habilidades intelectuais gerais. A Educação Secundária Básica do 7º ao 9º grau completa o nível básico obrigatório (CUBA, 2017).

A Educação Pré-universitária é o quarto subsistema, caracteriza-se por ter três anos de duração (10º, 11º e 12º graus). Nesse subsistema formam-se jovens entre 15 e 17 anos de idade e tem por objetivo prepará-los para a universidade ou para a vida laboral.

Todas as escolas funcionam em tempo integral, com início das aulas às 7h30min e a finalização às 16h. Importante dizer que não existem jovens e adolescentes estudando em período noturno em Cuba, todas as escolas de Educação Geral Politécnica e Laboral são ofertadas nos períodos matutino e vespertino (horário integral), assim como os cursos universitários. Entre as 16h e 17h há a opção pelas atividades complementares, nas quais o aluno escolhe se participa das atividades ofertadas pela escola como, por exemplo, aula de pintura, dança, teatro, esportes e reforço escolar, quando ofertado pela instituição.

O Sistema Nacional de Educação, planejado em toda a ilha, estrutura-se como um conjunto articulado de níveis de educação, composto por: nível primário, secundário e terciário. A educação obrigatória em Cuba está contemplada nos níveis primário e secundário. Estes níveis de educação são dirigidos pelo Ministério de Educación/Ministério de Educação (MINED), organismo encarregado de conduzir, executar e controlar a política educacional do país.

O MINED é o máximo órgão responsável por elaborar e executar a política educacional do país para a educação básica. Segundo a Resolução n.º 200/2014, os diretores e chefes de departamentos em nível nacional, os subdiretores gerais de áreas e chefes da educação em níveis provincial e municipal (CUBA, 2014a), são os responsáveis pela execução das políticas em colaboração com os demais profissionais da educação.

O princípio da organização da Educação Geral Politécnica e Laboral é composto pelo MINED, Direção Provincial de Educação, chefes de níveis educativos e metodólogos<sup>8</sup> provinciais; Direção Municipal de Educação e especialistas do Centro de Diagnóstico e Orientação (CDO)<sup>9</sup>. No âmbito das instituições educativas têm-se os diretores de escolas, subdiretores, chefes de graus, professores, professores guias, guia base, especialistas de laboratórios, secretário docente, auxiliares de limpeza, merendeiras, guardas, coletivo de estudantes, e, por vezes, participam as organizações de massa, como o Partido Comunista de Cuba, o sindicato, a família e demais membros da comunidade local.

Constata-se que a escola em Cuba corresponde a um modelo de organização formal, pois se baseia em um processo sistematizado e conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados e planificados em toda a ilha. Os profissionais que desenvolvem o funcionamento do sistema escolar cubano são formados em diferentes graus (médio, técnico e superior) e tipos de qualificação em distintas áreas do conhecimento (química, física, matemática, entre outros).

O calendário escolar conta com 205 dias letivos distribuídos em 41 semanas, incluindo as semanas destinadas ao período de avaliações. O sistema de avaliação, do ensino e aprendizagem, está de acordo com a resolução n.º 238/2014, a qual consiste em um regulamento para aplicação do Sistema de Avaliação Escolar ao Sistema Nacional de Educação. A avaliação considerada no documento é componente do processo educativo, de controle e diagnóstico, possui caráter contínuo e permanente na constante comprovação dos resultados de ensino e aprendizagem, abarca os componentes instrutivo e educativo do processo e estabelecem critérios de avaliação, tanto os resultados quantitativos quanto os qualitativos, conforme demonstra a seção I, do artigo 3.º, que descreve as formas e vias de avaliação (CUBA, 2014b).

A educação do país visa o desenvolvimento integral da personalidade do indivíduo. Ela é baseada na aquisição de conhecimentos científicos, no desenvolvimento de habilidades da língua materna, da literatura, da matemática, das ciências naturais e sociais e do conhecimento de outro idioma, associado à teoria e a prática (CUBA, 2016).

---

<sup>8</sup> Os metodólogos são especialistas de disciplinas específicas do currículo escolar. Atuam como funcionários nas secretarias municipais e provinciais de educação e são os responsáveis pelo aprimoramento das ações pedagógicas, tanto do professorado que ministra a disciplina, quanto das chefias das instituições educativas, a exemplo da direção da escola.

<sup>9</sup> Instituição encarregada da avaliação e diagnóstico de crianças, adolescentes e jovens que apresentam determinadas necessidades especiais.



As instâncias colegiadas da Educação Geral Politécnica e Laboral são formadas pelo: Conselho de Escola, Conselho de Direção, Conselho Técnico, Conselho de Grau, Conselho de Disciplina, Claustro de Professores e Conselho Estudantil.

O Conselho de Escola, enquanto órgão constituído em todas as instituições de ensino, é uma organização colegiada composta por representantes das famílias e representantes das organizações da comunidade, tais como: pais e/ou responsável de educando, diretor da instituição, professores, a Federação das Mulheres Cubanas, o Comitê de Defesa da Revolução, a Associação Nacional de Agricultores Pequenos, a Associação de Combatentes da Revolução Cubana, a União de Jovens Comunistas, organizações estudantis, entre outros.

O Conselho de Direção é o órgão máximo diretivo das instituições de ensino, pois se trata do máximo órgão de direção encarregado do cumprimento da política educacional vigente. Composto pelo diretor da instituição, secretário docente, chefes de grau, guia base, secretários do núcleo do Partido Comunista de Cuba, representante da seção sindical, do presidente do coletivo de estudantes, representante do Conselho de Escola e outros integrantes, quando requeridos.

O Conselho Técnico é o órgão funcional no qual as subdireções e áreas provinciais, municipais e dos coletivos de ciclos, graus e departamentos das instituições educacionais (exceto pré-escolar) traçam pautas com o objetivo de garantir o desenvolvimento exitoso do processo docente-educativo. Presidem esse conselho, os quadros principais de cada nível e o integram membros diretivos representantes das instituições educacionais e das universidades, das áreas, comissão de disciplina e outras frentes em dependência do nível de que se trate (CUBA, 2014a).

O Conselho de Grau, também denominado de *claustrillo* nas Escolas de Idiomas e coletivo pedagógico de grupo nas Escolas Secundárias, é o órgão em que se reúne o coletivo de professores de um mesmo grau ou ciclo. A condução deste coletivo corresponde ao diretor da escola, subdiretor, chefe de grau ou ciclo. O chefe de grau é o responsável por dirigir as reuniões e orientar os professores nos encaminhamentos das atividades e ajuda metodológica aos docentes nos processos que envolvem o ensino e aprendizagem, através de orientações. A frequência da reunião é mensal, quinzenal ou semanal dependendo do nível de educação.

A Resolução n.º 200/2014 definiu que o Conselho de Disciplinas é o coletivo que reúne professores que trabalham em uma mesma disciplina, por grau ou ciclo e que

garante a formação contínua aos professores através do apoio dos metodólogos municipais, em função de realizar coordenações ou ações de caráter metodológico.

Segundo a resolução n.º 200/2014 do Ministério da Educação, o Claustro de Professores é o órgão máximo para o debate e tomada de decisões sobre todos os aspectos pedagógicos nos institutos educacionais. Ele tem como objetivo valorizar a estratégia de trabalho metodológico do centro. É, também, o órgão que propicia a participação de todos os professores no controle da gestão e tem a responsabilidade de planejar, coordenar, informar e decidir sobre todos os aspectos docentes.

Nas escolas cubanas, o Conselho Estudantil é o processo que se realiza baseado no protagonismo dos estudantes, também denominado de Assembleia de Destacamento. Nas escolas Primária e Secundária, destinam-se às atividades desenvolvidas pela Organização de Pioneiros José Martí; na Educação Pré-universitária são as atividades desenvolvidas pela Federação de Estudantes de Ensino Médio (CUBA, 2015).

A concepção curricular da Educação Geral Politécnica e Laboral volta-se a atender à sociedade atual, no sentido de incluir um currículo integral, flexível, contextualizado e participativo. Segundo o Ministério da Educação de Cuba (2016), além de o currículo ser integral, flexível, contextualizado e participativo, ele deve ser constituído como currículo geral e currículo institucional.

O currículo geral é comum a todas as instituições e modalidades educativas. Ele deve articular-se aos componentes principais que se desenvolve no processo de formação dos educandos “[...] e contempla o componente comum obrigatório, posto que dele seja retirado o conteúdo da educação que se oferece ao aluno, os elementos principais da cultura da qual todos os educandos devem apropriar-se” [...] (CUBA, 2016, p. 4).

O currículo institucional insere-se no sistema de atividades e de relações que são elaboradas em cada instituição de ensino e modalidades educativas para contribuir na formação integral básica dos educandos e estão de acordo com as bases dos objetivos, dos conteúdos e das exigências do currículo geral. Tem como propósito incluir a família e a comunidade local “[...] a partir de todos os fatores que estão em torno da instituição e incluem a formação dos estudantes, família e organizações da comunidade” (CUBA, 2016, p. 4).

A elaboração do currículo institucional contempla o sistema de atividades que a escola deve desenvolver junto à comunidade escolar, especialmente nos espaços de

análises dos problemas do seu entorno, mediante soluções em atividades educativas com os sujeitos envolvidos.

### **Estrutura e funcionamento da educação brasileira**

A estrutura e o funcionamento da educação brasileira advêm da promulgação da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e é regida pelos princípios da Lei nº 9.394/96, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que por sua vez impactam as políticas educacionais, direcionando os diversos entes federativos (Distrito Federal, Estados e Municípios). Os entes federativos organizam seu sistema de ensino, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, conforme descrito nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 (BRASIL, 1988; 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência no Brasil, para o período de 2014 a 2024, também é uma importante lei que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, sendo elas: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania; promoção do princípio da gestão democrática; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação; valorização dos(as) profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

Em um país que convive com a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, as instituições de ensino públicas são mantidas e administradas pelo poder público e as privadas são entidades mantidas e administradas por pessoa física e jurídica de direito privado. As instituições de ensino privado se enquadram ainda em: particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Assim, a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, por sua vez, regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o artigo 212-A da Constituição Federal. Trata-se de lei que regulamenta a utilização dos recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à educação. Na mesma lei o artigo 41 determina que a contribuição da União deve aumentar

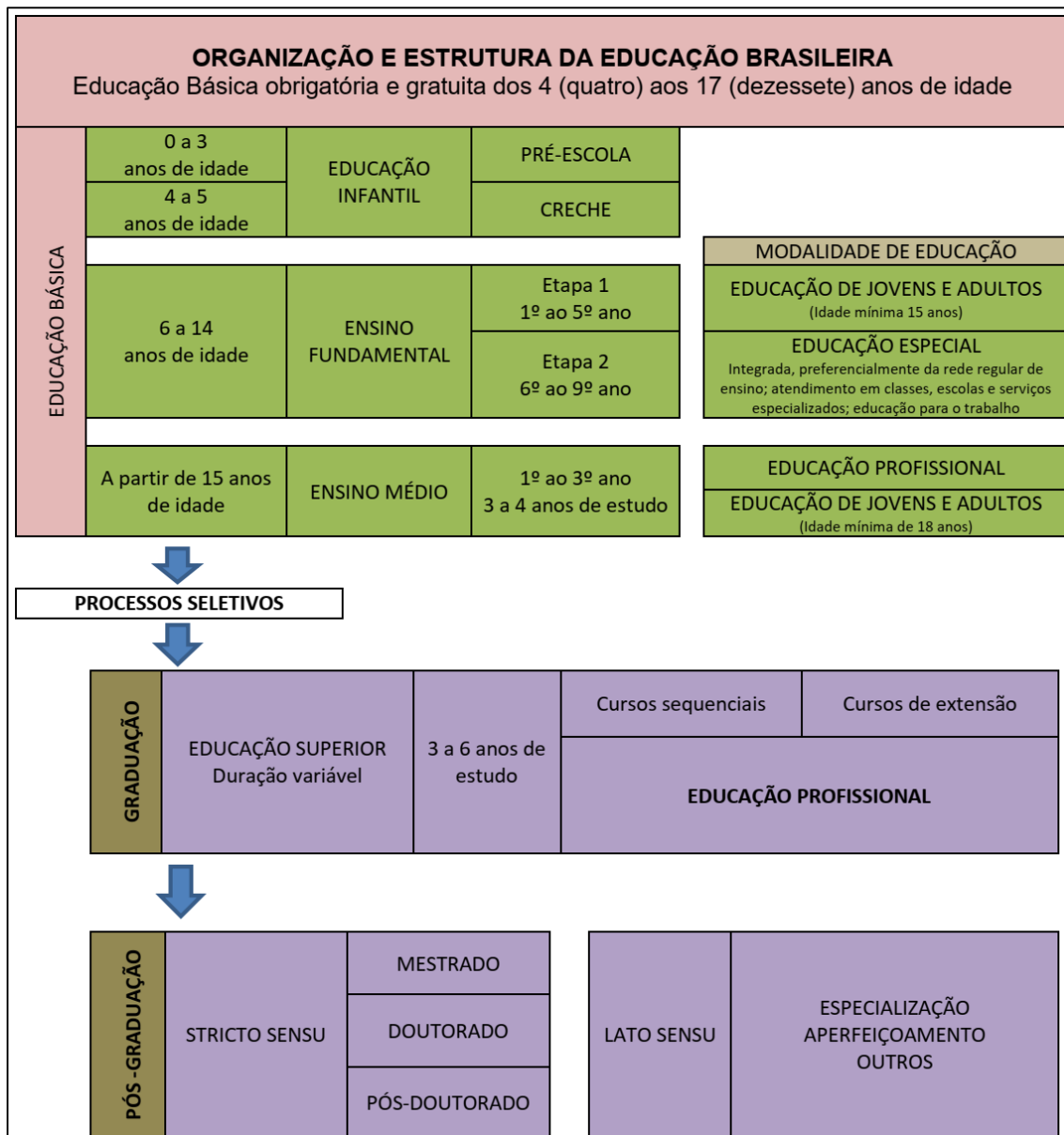
gradativamente até atingir o percentual de 23% dos recursos que formarão o Fundo em 2026 (BRASIL, 2020).

O princípio de organização da educação brasileira compreende o sistema federal, estadual e municipal. O sistema federal abrange o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE). O sistema estadual responde pelas Secretarias, Conselhos Estaduais, Delegacias Regionais e Subsecretarias, enquanto o sistema municipal possui as Secretarias e os Conselhos Municipais (MEC, s/d).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação (BRASIL, 1996), as instituições de ensino devem, com a participação da comunidade escolar e da comunidade local, se organizar por meio de ações administrativas e didático-pedagógicas. Tais ações devem ser deliberadas e dispostas sobre a organização escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar, cabendo às mantenedoras orientar e organizar as suas instituições de ensino.

A educação escolar compõe-se de educação básica e educação superior. A Educação Básica obrigatória e gratuita corresponde a idade de quatro aos 17 anos, organizada da seguinte forma: a) educação Infantil (creche e pré-escola); b) ensino fundamental (séries iniciais e finais); c) ensino médio. A Lei n.º 11.274, 6 de fevereiro de 2006, estabelece a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, conforme demonstra a figura que segue.

FIGURA 2 – ORGANOGRAMA DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO



FONTE: Elaborado pelas pesquisadoras, com base na Lei 9394/1996, 2021.

A educação básica tem por finalidade a formação para o exercício da cidadania e de fornecer aos educandos meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Ela poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos e grupos não seriados (BRASIL, 1996).

O artigo 24 da Lei n.º 9.394/96 determina a carga horária mínima anual de 800 horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Ampliou-se para o Ensino Médio, a partir de 2 de

março de 2017, a carga mínima anual para 1.400 horas, [com vigência] a partir de 2022 (BRASIL, 1996).

As modalidades de ensino no Brasil são: Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola. Em todas as esferas administrativas, o Poder Público deve assegurar, em primeiro lugar, o acesso ao ensino obrigatório, em seguida, aos demais níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 1996).

O ensino deve ser ministrado com base nos princípios da gestão democrática, sendo eles, “[...] I - participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996, art. 14).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define direitos e objetivos de aprendizagem, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). O documento é referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares e das propostas pedagógicas das instituições de ensino públicas e privadas de Educação Básica, bem como estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica.

Para a Educação infantil, a BNCC define os seguintes direitos de aprendizagem: a) conviver; b) brincar; c) participar; d) explorar; e) expressar; f) conhecer-se. Os Campos da experiência da Educação Infantil são: a) o eu, o outro e o nós; b) corpo, gestos e movimentos; c) traços, sons, cores e formas; d) escuta, fala, pensamento e imaginação; e) espaço, tempo, quantidades, relações e transformações. Os conceitos de aprendizagem: a) cuidar e educar; b) formação do vínculo; c) incentivando a autonomia; d) mesma idade, ritmos diferentes; e) escuta ativa; f) exploração livre ou espaços planejados; e g) organização do tempo (BRASIL, 2018).

O Ensino Fundamental, de acordo com a BNCC, por sua vez, está organizado em cinco áreas do conhecimento: a) linguagens; b) matemática; c) ciências da natureza; d) ciências humanas; d) Ensino Religioso. As competências gerais da BNCC são: a) conhecimento sobre o mundo físico, social, cultural e digital; b) pensamento científico, crítico e criativo; c) repertório cultural; d) desenvolvimento de diferentes linguagens, tais como: verbal, corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica; e) cultura digital; f) trabalho e projeto de vida, próprias

do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania; g) argumentação; h) autoconhecimento e autocuidado; i) empatia e cooperação; j) responsabilidade e cidadania.

Nas áreas que abrigam mais de um componente curricular são definidas competências específicas do componente a ser desenvolvidas pelos alunos ao longo das etapas de escolarização. As competências específicas devem articular as áreas, perpassando os componentes curriculares e, também, a articulação entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (BRASIL, 2018).

O Ensino Médio deve estruturar-se nas seguintes áreas do conhecimento: a) linguagens e suas tecnologias; b) matemática e suas tecnologias; c) ciências da natureza e suas tecnologias; d) ciências humanas e sociais aplicadas (BRASIL, 1996).

Convém ainda mencionar que a passagem da Educação Básica para a Educação Superior, no Brasil, é realizada por meio de processo seletivo. Além disso, a maioria das vagas disponíveis para este nível de ensino é ofertado pelo ensino privado, o que é inverso à etapa anterior em que a maioria das vagas pertence ao ensino público.

## **Análise e a discussão dos resultados**

Ao analisarmos elementos da estrutura e do funcionamento da educação básica do Brasil e de Cuba, inferimos que nos diferentes contextos as políticas educacionais resultam de um conjunto de circunstâncias de caráter econômico, político, histórico e cultural. Assim, as estratégias dos países nas formas de organização da estrutura e funcionamento do sistema educacional advêm das escolhas que caracterizam a correlação de forças entre os atores da sociedade política e civil, ao definirem as formas de atuação prática nos seus sistemas escolares.

No Brasil, a realidade concreta que se apresenta na atualidade é que dificilmente avançaremos na qualidade educacional, com cortes tão significativos de verbas públicas, e, possivelmente, o não cumprimento da lei pelos governantes no atingimento das metas do Plano Nacional de Educação<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> Essa consideração relaciona-se às Reformas Educacionais propostas à Educação Básica a partir do ano de 2015, e mais especificamente, à Reforma do Ensino Médio, no que se refere à Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, instituída pela Medida Provisória nº 746, de 22 de Setembro de 2016; e até mesmo, a exemplo da aprovação pelo Senado Federal da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 55, de 2016 (PEC nº 241, de 2016, na Câmara dos Deputados) (BRASIL, 2017).

As lacunas e contradições no sistema educacional brasileiro, no que se refere ao cumprimento das normativas das políticas públicas, a exemplo do cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação pelo poder público, por exemplo, no cumprimento da meta 20, a qual visa ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º ano de vigência da Lei, que foi em 2019, e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio, também nos faz analisar que o comprometimento dos investimentos da verba pública na educação compromete avanços nas políticas públicas educacionais, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior (BRASIL, 2014).

Percebe-se que, ainda que de forma lenta, avançamos, quando analisamos, por exemplo, a criação e/ou permanência de espaços institucionais de participação popular, como, por exemplo, a institucionalização de Conselhos Municipais, Estaduais e Federal de Educação, bem como, os Conselhos Escolares e a elaboração de Planos Municipais, Estaduais e Federal<sup>11</sup> de Educação, vindo a valorizar os processos educativos e democráticos na gestão da/na educação.

Essa consideração pauta-se na análise, por exemplo, da organização do Conselho de Escola, do Grêmio Estudantil, da elaboração e implementação coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), inclusive, articulados à participação da comunidade local e escolar. Outra articulação importante e necessária é a elaboração coletiva do Regimento Escolar e, em alguns Estados brasileiros, a eleição dos dirigentes escolares, por meio de consulta aos usuários e a realização de assembleias compostas pela comunidade escolar para decidir diversos assuntos de interesse público.

O que de fato nos parece preocupante, no caso do Brasil, é a descontinuidade dos programas e das políticas educacionais, advindo, especialmente, na mudança da linha política de gestores públicos, bem como os cortes orçamentários na execução das políticas sociais.

No caso de Cuba, inferimos que há um sistema econômico baseado na centralização estatal, o que recai, inclusive, na planificação da educação e na igualdade de oportunidades. Assim, o que se constata é que mesmo com as dificuldades econômicas,

---

<sup>11</sup> Na década de 1930 os representantes do Conselho Nacional de Educação, iniciaram um debate acerca da elaboração de um Plano Nacional de Educação.



advindas especialmente do forte bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos<sup>12</sup>, o Estado cubano garante a proteção à infância, por meio de diferentes situações: direito da criança ao acesso à saúde, à educação, à cultural, à moradia, entre outros, o que influencia diretamente no cumprimento das políticas sociais.

Assim, Cuba possui um Estado que atende aos interesses e bem-estar social da coletividade, marcado pela universalização dos direitos dos cidadãos e pela humanização do ser humano.

O que se constata, é que “[...] a escola pública não é uma construção social supra-histórica, mas, pelo contrário, seu longo processo de construção tem sido indelevelmente marcado pelo transcurso da história [...]” (LIMA, 1998, p. 41). Portanto, os modelos organizacionais da educação, como se conhece na atualidade, acompanham o modo de produção da sociedade, assim, as organizações, e, designadamente a escola, são unidades socialmente construídas.

### **Considerações finais**

A educação e a estrutura organizacional podem ser consideradas um sistema, na medida em que formam um conjunto de elementos interdependentes. Assim, no nosso entendimento, todo sistema educacional e conseqüentemente um sistema escolar é formado para cumprir uma função social.

Corroboramos Freitas (2012), ao considerar que o advento da privatização na gestão das escolas no Brasil introduziu a possibilidade de que ela continue sendo pública e tenha sua gestão privada. Em síntese, a escola continua gratuita para os alunos, mas o Estado transfere para a iniciativa privada um pagamento pela sua gestão. Nesse sentido, argumentamos que não basta a defesa da escola pública, igualmente é necessário defender a gestão pública da escola.

---

<sup>12</sup>“O então Presidente dos Estados Unidos, John F. Kennedy, cumprindo o mandato que lhe foi confiado pelo Congresso dos Estados Unidos, através da Seção 620a da Lei de Ajuda Externa de setembro de 1961, declarou o bloqueio total contra Cuba a partir de 12h01 do dia 7 de fevereiro de 1962. Desde então, o bloqueio dos EUA, tem sido, e é o principal obstáculo para o desenvolvimento de Cuba [...] Embora o bloqueio total contra Cuba tenha entrado oficialmente em vigor em 7 de fevereiro de 1962; desde 1959, Washington vinha implementando políticas de bloqueio, visando essencialmente minar pontos vitais da defesa e economia cubana: a supressão da cota açucareira, principal e quase exclusivo apoio à economia e às finanças da ilha; e o não abastecimento e refino de petróleo pelas empresas petrolíferas norte-americanas que monopolizaram a atividade energética. Paralisar o país, esse era o propósito que eles não alcançaram [...] (RÁDIO REBELDE, 2018, online).

Contudo, concluímos que o sistema escolar é um subsistema do sistema social ao reproduzir dentro de si as condições da sociedade. Se no sistema social predominar a desigualdade, o individualismo e a exploração, essas condições tendem a se reproduzir na educação e, conseqüentemente, na escola. Isso ocorre porque a educação, em sua unidade dialética, é parte da totalidade social.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Acesso em: 6 ago. 2021. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

BRASIL. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira**: Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Acesso em: 5 ago. 2021. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm).

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:  
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**: conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Acesso em: 9 ago. 2021. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm).

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>. Acesso em: 14 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**: regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Acesso em: 13 ago. 2021. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm).

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves. Estudos comparados em educação: novos enfoques teórico-metodológicos. **Acta Scientiarum**. Maringá, v. 36, n. 1, p. 129-141, jan./jun., 2014.

Clavatta, Maria Aparecida. Estudos comparados: sua epistemologia e sua historicidade. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, suplemento, p. 129-151, 2009.

Clavatta, Maria Aparecida. Estudos comparados em educação: uma discussão teórico-metodológica a partir da questão do outro. In: Clavatta, Maria Aparecida (org), et.al. **Estudos comparados e educação na América Latina**. São Paulo: Livros do Tatu/Cortez, 1992.

CUBA. **Reglamento del trabajo metodológico del Ministerio de Educación**: Resolución nº 200/2014. Ministerio de Educación, 2014a.

CUBA. **Reglamento para la aplicación del sistema de evaluación escolar**: Educación Secundaria Básica. Resolución nº 238/2014. Ministerio de Educación, 2014b.

CUBA. **Procedimiento para el diseño, seguimiento y control del trabajo preventivo em la educación pre universitaria**. Ministerio de Educación. Curso escolar 2016-2017 Cuba, 2015.

CUBA. **Propuesta de concepción curricular para la Educación General Politécnica e Laboral**. 22 de marzo de 2016. Ministerio de Educación, 2016.

CUBA. **Procedimiento para el diseño ejecución y control del trabajo preventivo em la Educación Secundaria Básica**. Ministério da Educação. Resolución nº 111/2017.

Freitas, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**. Online version ISSN 1678-4626. Vol.33 no.119 Campinas Apr./June 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000200004>. Acesso em: 2 ago. 2021.

Libâneo, José Carlos; Oliveira, João Francisco de; Toschi, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2007.

Lima, Licínio C. **A escola como organização e a participação na organização escolar**: um estudo da Escola Secundária em Portugal (1974-1988). Braga: Universidade do Minho, 1998.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Histórico do Conselho Nacional de Educação**. S/d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14306-cne-historico>. Acesso em: 15 ago. 2018.

Oliveira, Cezar Alvarez Campos de. **Geografia e ensino no Brasil e em Cuba**: um estudo histórico-geográfico comparado. (Tese, Geografia Humana). São Paulo: USP, 2007. Acesso em: 25 ago. 2021. Disponível em:

GHELLERE, F. C; FERNANDES, M. N; SOUZA, S. A. Estrutura e funcionamento da educação básica: um estudo comparado entre Brasil e Cuba

[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/GEOGRAFIA/Teses/tese\\_geo\\_cuba.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/GEOGRAFIA/Teses/tese_geo_cuba.pdf).

PILETTI, Nelson. **Estrutura e funcionamento do ensino fundamental**. São Paulo: Ática, 1999.

RÁDIO REBELDE. **El día que entró en vigor el bloqueo de EEUU contra Cuba**. 2018. Acesso em 29 ago. 2021. Disponível em: <http://www.radiorebelde.cu/noticia/el-dia-entro-vigor-bloqueoeuu-contra-cuba-audio-20180207/>.

SOUZA, Silvana Aparecida. **Educação para a emancipação ou para a alienação?** Curitiba: Nova Práxis, 2018.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. Fortaleza: EdUECE, 2015.

---

*Recebido em Outubro de 2021  
Aprovado em Novembro de 2021  
Publicado em Dezembro de 2021*

---

# JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ISSN 1981-1969

Volume 15

e83119

22 de Dezembro de 2021

Dossiê: A Educação Básica na América Latina



O Copyright é retido pelo/a autor/a (ou primeiro co-autor) que outorga o direito da primeira publicação ao **Jornal de Políticas Educacionais**. Mais informação da licença de Creative Commons encontram-se em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0>. Qualquer outro uso deve ser aprovado em conjunto pelo/s autor/es e pelo periódico.

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS é uma publicação do Núcleo de Políticas Educacionais do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR, em consórcio com a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPR, que aceita colaboração, reservando-se o direito de publicar ou não o material espontaneamente enviado à redação. As colaborações devem ser enviadas ao NuPE/UFPR, conforme orientações contidas nas páginas do periódico na internet: <http://revistas.ufpr.br/jpe>.

## INDEXAÇÃO:

### BASE DE DADOS

Sumário.Org  
Google Scholar  
BASE  
Dimensions  
Miar

### DIRETÓRIOS

Scielo Educ@  
Diadorim  
DOAJ  
Erih Plus  
Latindex  
EZB  
ROAD  
Journal 4-free

### ÍNDICES

Index Copernicus  
Cite Factor

### PORTAIS

LiVre  
Capes  
Science Open  
World Wide Science

(Periódico integralmente disponível apenas em via eletrônica)

Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR – v.1, n. 1 (1º semestre de 2007) – Curitiba: NuPE/UFPR.

Volume 15, e83119 – Dezembro de 2021

ISSN 1981-1969

1. Educação – Periódicos. 2. Política Educacional – Periódicos. I. NuPE/UFPR

Comitê Editorial:

Elisângela Scaff (UFPR)

Daniela de Oliveira Pires (UFPR)

Conselho Editorial:

Adriana Aparecida Dragone Silveira (UFPR-Brasil), Ana Lorena de Oliveira Bruel (UFPR-Brasil), Andréa Barbosa Gouveia (UFPR - Brasil), Angela Maria Martins (FCC, Brasil), Angelo Ricardo de Souza (UFPR-Brasil), Antonia Almeida Silva (UEFS, Brasil), Cassia Alessandra Domiciano (UFPR-Brasil), Cesar Tello (Universidad Nacional Tres Febrero, Argentina), Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (UFPR-Brasil), Cristiane Machado (Unicamp- Brasil), Elton Luiz Nardi (UNOESC, Brasil), Fernanda Saforcada (Universidad de Buenos Aires - UBA - Argentina), Isaac Paxe (Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED- Luanda, Angola), Gabriela Schneider (UFPR-Brasil), Gladys Beatriz Barreyro (USP - Brasil), Gilda Cardoso Araújo (UFES - Brasil), Gustavo Enrique Fischman (Arizona State University - USA), Janete Maria Lins de Azevedo (UFPE, Brasil), Jefferson Mainardes (UEPG - Brasil), João Ferreira de Oliveira (UFG - Brasil), Jorge Alarcon Leiva (Universidad de Talca - Chile), Jorge Manuel Gorostiaga (UNSAM - Argentina), Juca Gil (UFRGS - Brasil), Luciana Rosa Marques (UFPE, Brasil), Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (UFPR-Brasil) Marcia Aparecida Jacomini (Unifesp-Brasil), Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS, Brasil), Natalia Oliveira Woolley (UCLA, USA), Ney Cristina Monteiro de Oliveira (UFPA - Brasil), Nicolás Bentancur, (Universidad de la República de Uruguay), Nora Krawczyk (Unicamp- Brasil), Pedro Flores-Crespo (UAQ, México) Rodrigo da Silva Pereira (UFBA, Brasil), Robert Verhine (UFBA - Brasil), Rosana Cruz (UFPI - Brasil), Rubens Barbosa Camargo (USP - Brasil), Sebastián Donoso Díaz (Universidad de Talca - Chile), Theresa Adrião (UNICAMP - Brasil), Vera Maria Vidal Peroni (UFRGS - Brasil).

---

Créditos e Agradecimentos:

Revisão de Língua Portuguesa, Abstract e Resumen: Programa de apoio às publicações científicas periódicas da UFPR

Arte e diagramação: Tiago Tavares (tiagotav@gmail.com)

---

Jornal de Políticas Educacionais  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação  
Núcleo de Políticas Educacionais - NuPE/UFPR  
Avenida Sete de Setembro, 2645  
2º andar, Sala 213  
80.230-010 - Curitiba - PR - Brasil  
Tel.: 41-3535-6264  
jpe@ufpr.br  
<http://revistas.ufpr.br/jpe>